



2021 – 2024

Portaria nº. 6.673/2023

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 07 de julho de 2023.

Designa Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira como Agente de Atendimento Municipal de Desenvolvimento do Município de Alto Paraíso de Goiás.

O Prefeito Municipal de **Alto Paraíso de Goiás** no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal que regulamenta o Tratamento Diferenciado e Favorecido as Micro e Pequena Empresa e ao Empreendedor Individual.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira como Agente de Atendimento Municipal de Desenvolvimento do Município de **Alto Paraíso de Goiás**.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da **IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção, coordenação e desenvolvimento de ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedor Individual – Lei Complementar Federal Nº123/2006 e Nº128/2008, resultado da parceria entre as prefeituras municipais do Estado de Goiás e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Goiás – Sebrae/GO.


Art. 3º - Das ações do Agente de Atendimento:

- Realizar atendimento ao público na Sala do Empreendedor durante horário de expediente.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra.